

MATRICULA

37.919

FICHA

1

Santos, 30 de dezembro de 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do " Edifício Alphaville ", sito á Rua Nabuco de Araújo nº 579, contendo: sala, terraço social, três dormitórios, dois banheiros sociais, cozinha, terraço de serviço, quarto e w.c. de empregada; confrontando á frente de quem da rua olha para o prédio, com o recuo de frente para a Rua Nabuco de Araujo, á direita com o recuo lateral; á esquerda com o poço dos elevadores, a circulação e o apartamento nº 42, e nos fundos com o poço dos elevadores, a circulação e o apartamento nº 44, tendo a área útil de 109,98 metros quadrados, área comum de 28,77 metros quadrados, no total de 138,75 metros quadrados, pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 3,59% do todo. É DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO APARTAMENTO Nº 41 e AO MESMO FICA VINCULADA A GARAGEM Nº 04, sita no andar térreo ou 1º pavimento, com a área útil de 12,00 metros quadrados, confrontando na frente de quem da rua olha para o prédio, com a área de recuo frontal, por onde tem sua entrada; á direita com o recuo lateral; á esquerda com a garagem nº 3, e nos fundos com a área de manobra de carros e a garagem nº 15. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial. Lançamento da Prefeitura: 68-019-023-013. **PROPRIETÁRIA:**- MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos, C.G.C. nº 49.179.856/0001-85. **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula número 26.590.-

O 6º Escrevente

O Oficial Maior

José Soares Ville

[Assinatura]

R - 1 - 37.919.

DATA - 30 de dezembro de 1983.

TRANSMITENTE:- MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. **ADQUIRENTES:**- OLGA DE AGUIAR JORGE, viúva, do lar, C.I.C. nº 018. 351.478-52, OSWALDO JORGE FILHO, do comércio, C.I.C. nº 727.323.778-72, casado com GLORIA REGINA PINHEIRO JORGE, no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, SERGIO JORGE, portuário, C.I.C. nº 512.560.

FICHA

1

MATRICULA

37.919

538-72, casado com MARIA TEREZA DOS SANTOS JORGE, no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, CELIA MARIA JORGE DE MORAES, do lar, C.I.C. nº 970.969.208-97, casada com MANOEL MANGUEIRA DE MORAES, no regime da comunhão parcial de bens, posterior á Lei nº 6515/77, NELO JORGE NETO, funcionário público federal, C.I.C. nº 972.634.518-91, casado com ARLETE FREIRE DE CARVALHO JORGE, no regime da comunhão parcial de bens, em 3 de setembro de 1983 e RICARDO JORGE, solteiro, maior, do comércio, C.I.C. nº 005.103.568-50, todos brasileiros, domiciliados em Santos. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA:- Escritura de 13 de dezembro de 1983, das notas do 1º Tabelião de Santos. VALOR:- Cr.\$2.518.986,83. A presente aquisição é feita na proporção de 25% para a primeira adquirente e de 75% para os demais adquirentes.-

O 6º Escrevente

José Soares Filho

O Oficial Maior

[Assinatura]

R. 2 - 37.919.-

DATA:- 19 de janeiro de 1984.-

TRANSMITENTES:- OLGA DE AGUIAR JORGE, viuva, do lar, CIC nº 018.351.478-52; OSWALDO JORGE FILHO, do comércio e sua mulher GLORIA REGINA PINHEIRO JORGE, do lar, CIC nº 727.323.778-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, SERGIO JORGE, portuário e sua mulher MARIA TEREZA DOS SANTOS JORGE, do lar, CIC nº 512.560.538-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CELIA MARIA JORGE DE MORAES, do lar e seu marido MANOEL MANGUEIRA DE MORAES, do comércio, - CIC nº 970.969.208-97, casados no regime da comunhão parcial de bens, - posterior á Lei 6515/77, NELO JORGE NETO, funcionário público federal e sua mulher ARLETE FREIRE DE CARVALHO JORGE, bancária, CIC nº 972.634.518-91, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior á Lei 6515/77 e RICARDO JORGE, solteiro, maior, do comércio, CIC 005.103.568-50, todos brasileiros, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTES:- ROBERTO / PEREIRA JULIO, comerciante e sua mulher DEISE GONÇALVES JULIO, do lar, / brasileiros, CIC nº 422.760.398-68, casados no regime da comunhão de / bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 30 de dezembro de 1983, das notas do 1º - tabelião de Santos.- VALOR:- Cr\$ 13.000.000,00.-

O 8º escrevente autorizado:

[Assinatura]

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

- (continua na ficha nº 2) -

MTRICULA
37.919FICHA
2

Santos, 19 de janeiro de 1984

- (continuação da Matrícula nº 37.919) -

R. 3 - 37.919.

DATA: - 19 de janeiro de 1984.-

DEVEDORES: - ROBERTO PEREIRA JULIO e sua mulher DEISE GONÇALVES JULIO, - já qualificados.- CREDORES: - OLGA DE AGUIAR JORGE, viuva, OSWALDO JORGE FILHO e sua mulher GLORIA REGINA PINHEIRO JORGE, SERGIO JORGE e sua mulher MARIA TEREZA DOS SANTOS JORGE, CELIA MARIA JORGE DE MORAES e seu / marido MANOEL MANGUEIRA DE MORAES, NELO JORGE NETO e sua mulher ARLETE / FREIRE DE CARVALHO JORGE e RICARDO JORGE, solteiro, maior, todos já qualificados.- TITULO: - Hipoteca.- FORMA: - Escritura de 30 de dezembro de 1983, das notas do 1º tabelião de Santos.- VALOR: - Cr\$ 13.000.000,00, - pagável através de duas notas promissórias, sendo a primeira no valor - de Cr\$ 6.000.000,00, vencível em 30 de janeiro de 1984 e a segunda no - valor de Cr\$ 7.000.000,00, vencível em 28-2-1984; 10% de pena convencion - al.-

O 8º escrevente autorizado:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 4 - 37.919.-

DATA: - 7 de maio de 1984.-

Por instrumento particular de 18 de abril de 1984, Olga de Aguiar Jorge, viúva, CIC 018.351.478-52; Oswaldo Jorge Filho e sua mulher Gloria Regina Pinheiro Jorge, CIC 727.323.778-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77; Sergio Jorge e sua mulher Maria Tereza dos Santos Jorge, CIC 512.560.538-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77; Celia Maria Jorge de Moraes e seu marido Manoel Mangueira de Moraes, CIC 970.969.208-97, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77; Nelo Jorge Neto e sua mulher Arlete Freire de Carvalho Jorge, CIC 972.634.518-91, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77; e Ricardo Jorge, solteiro, maior, CIC 005.103.568-50, tendo recebido de Roberto Pereira Julio e sua mulher Deise Gonçalves Julio, CIC 422.760.398-68, a importância total de Cr\$ 13.000.000,00, dão plena quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere o R. 3 - 37.919.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 5 - 37.919.-

DATA - 21 de novembro de 1985.-

TRANSMITENTES: - ROBERTO PEREIRA JULIO, comerciante e sua mulher DEISE GONÇALVES JULIO, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da

FICHA

2

MTRICULA

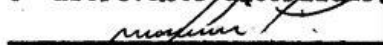
37.919

comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 422.760.398-68, domiciliados em Santos. Como interveniente: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo, CGC 43.073.394/0001-10, agente financeiro do BNH.- **ADQUIRENTE:-** ERIVALDO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com ANA ETINGER DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF do casal 393.159.088-72, domiciliado em Santos.- **TITULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:** Escritura de 11 de novembro de 1985, das notas do 4º Tabelião de Santos. **VALOR:-** Cr\$ 89.389.359 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros).-

O Escrevente:



O Escrevente autorizado:



R. 6 - 37.919. (partilha em inventário) - Prenotação nº 267.431

DATA:- 20 de junho de 2.011.

Pela escritura de inventário e partilha de 12 de maio de 2.011, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 874 - pag. 375, procedo este registro para ficar constando que em razão dos falecimentos de ERIVALDO DOS SANTOS, que era portador da cédula de identidade RG nº 5.175.256-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 393.159.088-72, e de ANA ETINGER DOS SANTOS, que era portadora da cédula de identidade RG nº 5.253.869-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 133.546.108-67, ocorridos em 17/11/1.998 e 21/07/2.009, respectivamente, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$. 111.562,92, foi **PARTILHADO** em partes iguais à BRUNO ELKADRI ZEITUNE JORGE, auxiliar técnico, portador da cédula de identidade RG nº 33.644.042-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.459.978-84; e GUSTAVO ELKADRI ZEITUNE JORGE, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 47.775.520-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 378.346.098-07, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Waldomiro Silveira, nº 21, apto. 12, Boqueirão, nesta cidade - CEP 11055-150. Consta do título que a presente partilha é feita em cumprimento a cessão de direitos hereditários celebrado entre os herdeiros, Robinson Etinger dos Santos; Karina Etinger dos Santos e Thiago Etinger dos Santos, o qual por esta escritura cederam e transferiram todos os seus direitos aos compradores Bruno Elkadri Zeitune Jorge e Gustavo Elkadri Zeitune Jorgea, pelo valor de R\$. 260.000,00. Valor venal - R\$. 152.923,81

REGISTRADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

R. 7 - 37.919. (venda e compra) - Prenotação no. 279.167

DATA:- 03 de setembro de 2.012.


Pela escritura de 07 de agosto de 2.012, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 899, página 093, os proprietários: 1.) BRUNO ELKADRI ZEITUNE JORGE e 2.) GUSTAVO ELKADRI

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -

MATRÍCULA
37.919FICHA
3

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.919) -

ZEITUNE JORGE, solteiros, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 270.000,00, a 1.) MARIETA ENGLER PINTO PEREIRA, divorciada e 2.) VANESSA ALVES LOURENÇO BATISTA, solteira, brasileiras, advogadas, portadoras das Cédulas de Identidade - RG nos. 20.460.746-2-SSP/SP e 28.852.190-0-SSP/SP, inscritas no CPF/MF sob nos. 080.639.258-40 e 222.602.848-63, respectivamente, residentes e domiciliadas nesta cidade de Santos, à Avenida Conselheiro Nébias, no. 754, conj. 821 - Boqueirão, *na proporção de 50% para cada uma.* - Valor venal - R\$ 152.923,81.-

REGISTRADO POR:-  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

Av.8 / M-37.919 - PENHORA**Averbado aos 30 de março de 2022 - Prenotação nº 378.285 de 15/03/2022**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000407338*, aos 15/03/2022, pela Escrivã/Diretora da 3ª Vara Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 19/05/2021 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1005704-13.2018.8.26.0562, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALPHAVILLE, em relação a MARIETA ENGLER PINTO PEREIRA, CPF nº 080.639.258-40; VANESSA ALVES LOURENÇO BATISTA, CPF nº 222.602.948-63, visando o recebimento da importância de R\$38.846,18 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos); tendo sido nomeadas como depositárias do bem, MARIETA ENGLER PINTO PEREIRA e VANESSA ALVES LOURENÇO BATISTA.

Nathalia Santos Rodrigues Alves 
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311D10A0037828522G

FICHA
3MATRÍCULA
37.919